

# MANUAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

Institucional 2021



CBVela



# Índice

## 01

### **ORGANOGRAMA**

Fluxograma  
Institucional CBVela  
2021

## 02

### **FUNÇÕES DE CADA ÁREA**

Funções Operacionais  
CBVela 2021

## 03

### **CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Como é o  
procedimento padrão  
na contratação de  
empresas para serviços

## 04

### **CONFLITO DE INTERESSES**

Como agir diante de  
um conflito profissional  
e pessoal.

## 05

### **ALÇADA DE APROVAÇÃO**

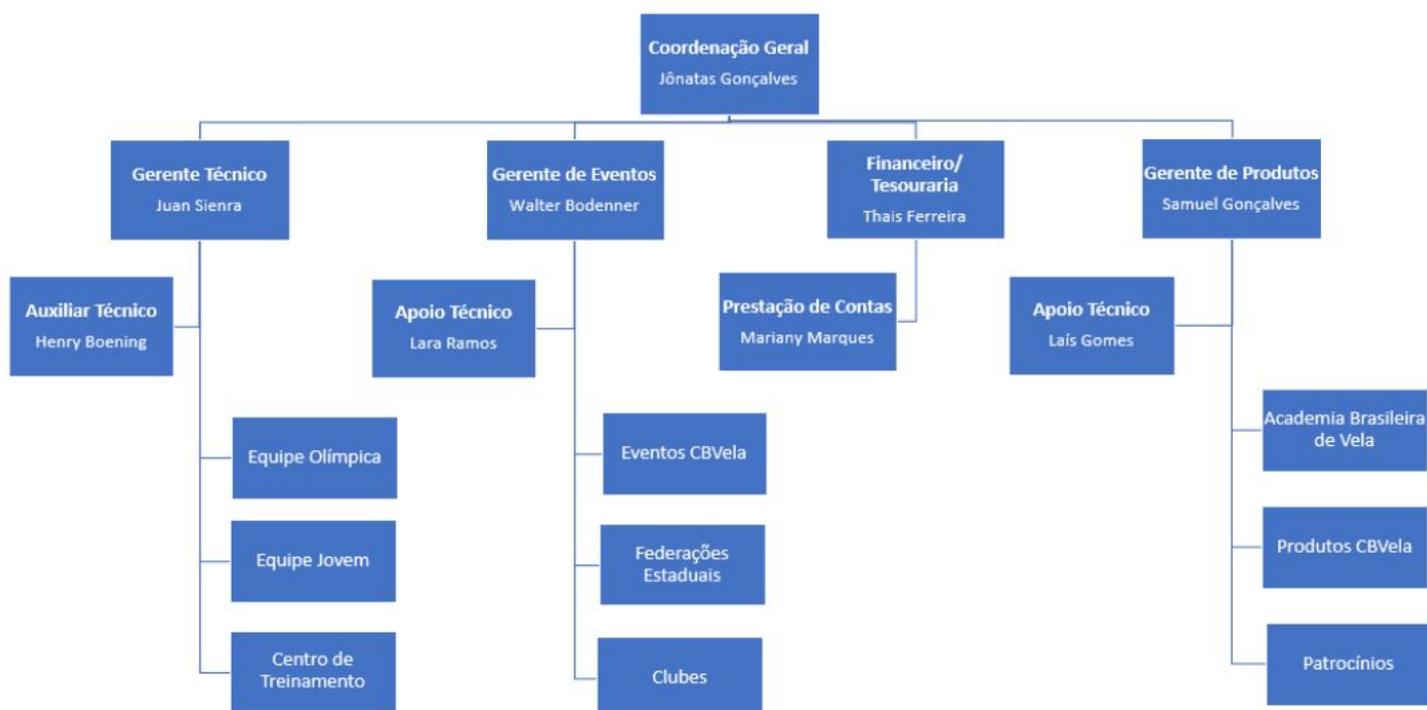
Política de Delegação  
de alçada de  
aprovação para os  
níveis de Presidência,  
Diretoria e Gerência

## 06

### **TABELAS**

Alçadas de decisão  
para decisões que  
envolvem valores  
monetários

# 01. ORGANOGRAMA



# 02.FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



## Área Administrativa:



Contratação | Demissão | Benefícios | Folha | Impostos



Planejamento Estratégico: Recursos | Planejamento | Mapeamento | Metas



Organização da Assembleia Geral



Gestão de Sede | Manutenção do Escritório



Portarias | Notas Oficiais | Declarações | Ofícios



Agenda | Logística | Eventos | Atas



Estatutos | Atas de Posse | Cadastro da Diretoria



Cotações | Orçamentos | Licitações



Avaliação por critérios das Confederações | Ranking

# 02.FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



## Área Financeira:

-  Tesouraria: Pagamentos | Cobrança | Fluxo Caixa | Bancos
-  Lei de Incentivo | Lei Agnelo Piva | Convênios
-  Prestação de Contas COB
-  Relatório Financeiro
-  Planejamento do orçamento anual

# 02. FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



## Área de Marketing:



Captação de Patrocínio



Sailing Experience



Pesquisa de Marketing



Assessoria de Imprensa



Abastecimento das Redes Sociais



Clipping



Relatório de Gestão



Energisa | Bradesco



Inovação em ativação



Abastecimento do site



Design dos Uniformes



Pós venda Stakeholders



Ativação Eventos



Newsletter



Identidade Visual

# 02.FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



## Área Técnica:



Gerenciamento do calendário de treinos e



Competições da Equipe Olímpica de Vela



Gerenciamento de atletas



Gerenciamento dos técnicos



Compra de Equipamentos



Gerenciamento da Base Europa



# 03. CONTRATO E LICITAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### FLUXO DE COMPRA



# 03.CONTRATO E LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



# 04. CONFLITO DE INTERESSES



Colocar os interesses da entidade à frente de seus próprios interesses individuais;

Em casos em que o colaborador sinta que seus interesses vão em contrapartida dos interesses da entidade, ele deve abster-se da temática e comunicar o porquê de sua decisão para a pessoa diretamente superior na sua cadeia hierárquica;



Pautar suas atitudes e decisões nos limites das leis em vigor na legislação brasileira, inclusive nas leis anticorrupção;

Agir com imparcialidade, lembrando sempre que quando o colaborador está exercendo o seu cargo dentro da instituição ele deve tomar as decisões guiado pelos interesses da CBVELA;



# 04. CONFLITO DE INTERESSES



## V

Abster-se civilmente de qualquer envolvimento com contratos de atletas, evitando assim receber qualquer tipo de benefício, seja ele financeiro ou não, se fazendo valer pessoalmente da sua posição na empresa;

Se comprometer em não divulgar informações da entidade de âmbito restrito com a finalidade de se beneficiar pessoalmente, financeiramente ou não, com a mesma;

## VI



## VII

É proibido fazer ou permitir que seja feita, qualquer tipo de campanha política ou religiosa dentro da entidade;

Todas as medidas de contratação por meio de cotação de no mínimo 3 (três) empresas devem ser respeitadas, sem favorecer nenhuma empresa fornecedora ou patrocinadora para obter lucro pessoal;

## VIII



## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### Presidência

I - tomar decisão julgada, no seu entendimento, oportuna à ordem e aos interesses da CBVELA inclusive nos casos omissos;

II - zelar pela harmonia entre as filiadas, em benefício do progresso e da unidade política da vela brasileira;

III - supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da CBVELA;

IV - convocar e presidir as Assembleias Gerais da CBVELA;

V - convocar o Conselho Fiscal;

VI - convocar e presidir as reuniões de Coordenação, com voto de quantidade e qualidade;

VII - nomear, suspender, demitir, contratar, elogiar, premiar os funcionários, abrir inquéritos e instaurar processos, nos termos do Regimento Interno e observada à legislação vigente, designar seus diretores, superintendentes, assistentes ou assessores e os componentes das comissões que constituir;

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### Presidência

VIII - assinar qualquer contrato que crie obrigação para a entidade ou que a desonere de obrigação; é necessária a aprovação do Conselho para Contratos maiores.

IX - representar a CBVELA em juízo ou fora dele, podendo delegar tal poder ao Vice-Presidente ou constituir procurador;

X - submeter à apreciação da Assembleia a prestação de contas do exercício anterior, acompanhada do balanço financeiro e patrimonial, instruída com parecer do Conselho Fiscal e de auditoria independente;

XI - representar a CBVELA perante ao COB;

XII - convidar desportistas para participarem de Assembleias Gerais.

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### **Diretoria**

- I - reunir-se, quando convocada pelo Presidente ou solicitado pela maioria dos membros da Diretoria;
- II - apresentar, anualmente, à Assembleia Geral, de acordo com o presente Estatuto, o relatório dos seus trabalhos, bem como o Balanço do ano anterior devidamente auditado e o projeto de orçamento para o novo exercício, devendo o Balanço ser publicado, após a aprovação da Assembleia Geral, em um jornal de grande circulação;
- III - propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto e do Regimento Geral e Regulamentos;
- IV - Aprovar as normas relacionadas aos procedimentos críticos.
- V - filiar Entidades, após processo regular, "ad-referendum", da Assembleia e propor à Assembleia Geral a desfiliação de Entidade filiada à CBVELA;
- VI - dar conhecimento circunstancial ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva das faltas ou irregularidades cometidas por Federações ou Associações desportivas, ou ainda, por pessoas vinculadas à CBVELA;

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### **Diretoria**

VII - apreciar, aprovar ou não e modificar, se necessário, os Regulamentos apresentados;

VIII - organizar e aprovar o calendário de cada temporada;

IX - criar ou dissolver, por proposta do Presidente, as comissões julgadas necessárias;

X - regulamentar a Nota Oficial;

XI - examinar e aprovar os estatutos das filiadas e as respectivas reformas bem como das que solicitarem filiação;

XII - propor a realização de despesas não previstas no orçamento desde que haja recursos disponíveis, após a aprovação pela Assembleia Geral de créditos extra orçamentários;

XIII - Quando delegada pelo Presidente, a Diretoria, incluindo as Diretorias Técnicas, terão autonomia nos processos de tomada de decisão, conforme definido em instrumento próprio;

XIV - Acompanhar a definição de processos internos de cada área organizacional da CBVELA;

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### Gestor de Marketing

I - Relacionamento direto com os clientes externos da CBVela.

II - Desenvolvimento de produtos para clientes externos.

III - Criação de novos produtos da CBVela.

IV - Elaboração da estratégia de marketing CBVela.

V - Gerenciamento das marcas dos patrocinadores em eventos e demais campanhas.

VI - Gerenciamento da marca CBVela.

VII - Avaliação da qualidade de eventos de Marketing.

VIII - Análise de satisfação de clientes.

IX - Elaboração e apresentação de relatórios aos Stakeholders.

X - Gerenciamento de contratos com assessoria de imprensa.

XI - Gerenciamento de contrato com agência de marketing.

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### Gestor Técnico

- I - Organização e gerenciamento da participação da equipe olímpica em eventos esportivos (do planejamento até a pós-execução)
- II - Avaliação e registro de desempenho técnico dos atletas
- III - Divulgação do resultado de campeonatos ao CTV
- IV - Controle orçamentário da equipe Olímpica
- V - Gerenciamento da Base da Espanha
- VI - Recebimento das demandas dos atletas e técnicos quanto a compra e manutenção dos equipamentos
- VII - Execução da compra e manutenção de equipamentos de acordo com a fonte de recurso apontada.
- VIII - Elaboração e controle de orçamento de eventos esportivos (Logística de eventos)
- IX - Relacionamento direto com atletas e técnicos da CBVela

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### Gestor Técnico

X - Relacionamento direto com o COB

XI - Auxilia gestor na organização de eventos esportivos (do planejamento até a pós-execução)

XII - Recebimentos de comprovantes de gastos dos atletas para prestação de contas

XIII - Controle do uso da marca da CBVela e dos patrocinadores em eventos esportivos por parte da equipe olímpica

XIV - Entrega de uniformes e adesivos para uso da equipe olímpica em competições.

XV - Controle da distribuição e uso dos botes na Base Brasil.

# 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



## **Gestor Financeiro**

- I - Planejamento anual da Lei Agnelo Piva (LAP)
- II - Ajuste mensal da Lei Agnelo Piva (LAP)
- III - Envio de solicitação ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)
- IV - Execução financeira da Lei Agnelo Piva (LAP)
- V - Gerenciamento da prestação de contas
- VI - Elaboração e apresentação de documentos financeiros para aprovação da Assembleia
- VII - Participação da Assembleia
- VIII - Negociação na troca de câmbio
- IX - Compra de moeda (internacional)
- X - Gerenciamento de despesas administrativas
- XI - Gerenciamento do espaço físico da CBVela
- XII Orçamento Geral da CBVela
- XIII Elaboração da Folha de Pagamento

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



### Gestor Administrativo

- I - Responsável pela implementação da abordagem por processos na CBVELA;
- II - Responsável pelo controle de ponto dos funcionários;
- III - Responsável pelos processos de licitação da CBVELA (elaboração de editais e pregão);
- IV - Responsável pelo gerenciamento dos contratos dos serviços contratados através de processo licitatório.
- V - Responsável pelos relatórios de gestão para os stakeholders.
- VI - Responsável pela supervisão e avaliação por critérios das Confederações | Ranking

## 05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



**Decisões compartilhadas entre a Presidência e as demais instâncias**

I - Critérios de apoio para atletas da equipe

II - Decisões a respeito dos critérios de seleção das equipes

III - Decisão sobre investimentos superiores a R\$250.000,00

IV - Decisões a respeito do local e data dos eventos da Confederação

V - Decisão a respeito das questões disciplinares para os atletas

VI - Aprovação do orçamento anual e objetivos estratégicos para o ano

VII - Concessão de prêmios e certificações para projetos sociais voltados a Vela

# 05. ALCADA DE APROVAÇÃO

AS DECISÕES DE MAIOR  
MATERIALIDADE E  
RELEVÂNCIA  
ADMINISTRATIVA SÃO  
TOMADAS DE FORMA  
COMPARTILHADA



# Tabela limites de alçada



—

Natureza da Transação e Valor	Até R\$500,00	Até R\$3 mil	Até R\$50 mil	Até R\$250 mil	Acima de R\$250 mil
Custos e Despesas	Supervisor	Gerência	CEO	Presidência	Conselho de Administração
Aquisição de responsabilidade financeira	Supervisor	Gerência	CEO	Presidência	Conselho de Administração
Contratação de responsabilidade financeira	Supervisor	Gerência	CEO	Presidência	Conselho de Administração

## 06. TABELA CUSTOS E DESPESAS

Tabela de limites de alçada para autorização de Custos e despesas, Aquisição de bens imóveis e Contratação de responsabilidade financeira.

# Tabela limites de alçada



Natureza da Transação e Valor	Até R\$5 mil	Acima de R\$5 mil
Contratação de funcionários e serviços	Supervisor e Gerência	Presidência

## 06. TABELA CONTRATAÇÃO

Tabela de limites de alçada para autorização de Contratação de funcionários e serviços

# Tabela limites de alçada



—

Natureza da Transação e Valor	Até R\$7 mil	Acima de R\$25 mil (Valor Global)
Contratos	CEO	-
Licitação	-	Presidência

## 06. TABELA CONTRATOS E LICITAÇÃO

Tabela limite para contratação de produtos e serviços

# Tabela limites de alçada



Natureza da Decisão	Alçada
Indicação para cargos nas entidades às quais a CBVela é filiada	Presidência
Decisão de candidatura à sede de eventos nacionais ou internacionais	Presidência
Definição da data e local da cerimônia de encerramento da temporada	Presidência
Escolha e dispensa dos principais executivos	Conselho de Administração
Propor para a Assembleia Geral reforma no Estatuto Social	CEO
Filiar e desfiliar Entidades ligadas à CBVela	CEO
Dar conhecimento ao STJD das irregularidades cometidas por Federações, Associações ou pessoas vinculadas	CEO

## 06. TABELA DE DECISÕES NÃO-FINANCEIRAS



# Manual de Processos e Procedimentos Internos



  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
PRESIDENTE

---